



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 117/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria Competente, estude a possibilidade de oferecer um desconto especial de mais 5%, no pagamento de IPTU à vista, totalizando assim 10% de desconto.

VEREADORES

JUSTIFICATIVA

Brasilino Brisola Sobrinho
Evandro de Macedo Carvalho
Evandro Gomes dos Santos
Marcos Augusto de Góis Vieira
Miguel Pereira Domingues

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação, tendo em vista que muitas pessoas deixam de pagar o IPTU por ser alto o valor, prejudicando assim os cofres públicos e as possíveis melhorias ao município, e o oferecimento de mais 5% de desconto, totalizando assim 10% de desconto aos munícipes que pagarem à vista, estimulará que os munícipes efetuem o pagamento a vista desse imposto, diminuindo assim o número de cidadãos que não pagam.

Portanto, Certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

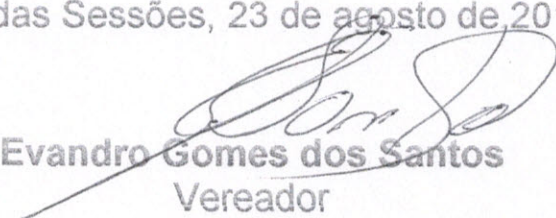
Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2010.


Evandro Gomes dos Santos
Vereador